



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

DECISÃO

Processo n.: 0244498-32.2011.8.04.0001

Ação: Cumprimento de sentença/PROC

Requerente: Emam Emulsões e Transportes Ltda. e outro

Requerido: BPA Construções e Comércio Ltda e outro

Vistos.

Considerando o parecer Ministerial de fls. 1069-1074, destituo o Administrador Judicial Dr. Frederico Santos Paiva, OAB/AM nº 6569, e **NOMEIO** a empresa Suporte Serviços Judiciais LTDA para funcionar como Administradora Judicial.

INTIME-SE para que se manifeste acerca da nomeação designada por este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

Mateus Guedes Rios
Juiz de Direito